



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 022485/2010 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, a ser realizado no período de 03.01.2011 a 07.01.2012, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão